



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde
Secretaria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 231, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215428/2024-22

Retificação 04

No Edital nº 231 do dia 08/04/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25/04/2024 e no DOU nº 69 do dia, 10/04/2024, seção 03, página 45, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

3.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa

O anteprojeto de pesquisa enviado no ato de inscrição será avaliado por banca de professores do programa, sendo que cada avaliador (a) emitirá uma nota de 0 a 10. Os critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa são:

Critérios	Pontuação
Vinculação da proposta, em especial o tema e problema, à Linha de Pesquisa do PPG ECS indicado na inscrição	2,0
Pertinência do objeto e problema de pesquisa	2,0
Pertinência da fundamentação teórica	1,5
Coerência da argumentação	1,0
Uso correto da língua portuguesa	1,0
Viabilidade de execução da proposta de pesquisa em 48 meses	1,0
TOTAL	10,0

Para aprovação nesta etapa, o (a) candidato (a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) no anteprojeto, calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador (a) ao anteprojeto de pesquisa.

LEIA-SE

Critérios	Pontuação
Vinculação da proposta, em especial o tema e problema, à Linha de Pesquisa do PPG ECS indicado na inscrição	2,0
Pertinência do objeto e problema de pesquisa	2,0
Pertinência da fundamentação teórica	1,5
Pertinência do encaminhamento metodológico	1,5
Coerência da argumentação	1,0
Uso correto da língua portuguesa	1,0
Viabilidade de execução da proposta de pesquisa em 48 meses	1,0
TOTAL	10,0

Para aprovação nesta etapa, o (a) candidato (a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) no anteprojeto, calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador (a) ao anteprojeto de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Rovari Cordeiro, Coordenador(a)**, em 17/06/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Vilanova Prata, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4320448** e o código CRC **6B93DC77**.

Referência: Processo nº 23079.215428/2024-22

SEI nº 4320448

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>